



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 219 DE 11 DE MAIO DE 2016  
DOU 13 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.071/1997, resolve:

Art. 1º Outorgar à TOP STONE MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de CASSERENGUE/PB, numa área de 48,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°49'20,177"S/35°50'39,051"W; 06°49'43,192"S/35°50'39,051"W; 06°49'43,192"S/35°51'02,077"W; 06°49'41,238"S/35°51'02,077"W; 06°49'41,238"S/35°51'01,190"W; 06°49'20,177"S/35°51'01,190"W; 06°49'20,177"S/35°50'39,051"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 06°49'20,177"S e Long. 35°50'39,051"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 707,0m-S; 707,0m-W; 60,0m-N; 27,2m-E; 647,0m-N; 679,8m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR